



INTERESSADO: CEP-CAU/ES

ASSUNTO: Planejamento de ações de fiscalização de março e abril/2020

DELIBERAÇÃO Nº 015/2020 – CEP-CAU/ES

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CEP-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 64ª reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV e VII, alínea "a" do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no art. 34, inciso VIII da Lei nº 12.378, de 2010, segundo o qual compete aos CAU/UF fiscalizar o exercício das atividades profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

DELIBEROU:

- 1- Por aprovar o cronograma de Fiscalização referente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020, bem como, 01/04/2020 a 30/04/2020.
- 2- Por encaminhar esta deliberação ao Conselho Diretor do CAU/ES para conhecimento.

Vitória - ES, 10 de março de 2019.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Eliomar Venâncio - Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser - Membro da CEP-CAU/ES